CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 107/2006

Requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Plenário na forma regimental, que envie um ofício ao Executivo local, solicitando que seja verificada a possibilidade, dentro da legislação em vigor, em realizar uma campanha publicitária sobre a importância do cidadão votar na cidade onde reside, e também a possível parceria com o TRE-MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – para que este possa vir para nossa cidade, em um determinado período, afim de expedir títulos de eleitor para os cidadãos que ainda não votam neste município.

Justificativa:

Tendo em vista o grande número de moradores que migram de outras cidades para o nosso município, faz-se necessário conscientizá-los sobre a importância de se votar na cidade onde reside.

Outrossim, caso haja possibilidade em realizar a referida parceria entre o Município e o TRE, facilitará a transferência dos títulos de eleitor, uma vez que estes cidadãos terão melhores condições para regularizar sua situação junto ao Município em que residem.

Assim sendo, antecipo meus sinceros agradecimentos aos nobres colegas desta vereança.

Sarzedo, em 23 de outubro de 2006.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO
Vereadora Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

SARZEDO (MG), 30 de outubro de 2006.

Ofício nº 109/2006
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)
Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo
Assunto: Encaminhamento (faz)

Exmo. Sr. Prefeito,

Em conformidade com o disposto na legislação em vigor, venho pelo presente encaminhar a V.Exa. a Proposição de Lei 27/2006 que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Sarzedo, cria o Sistema de Planejamento e Gestão Municipal", para que a referida proposição sejam sancionada conforme o prazo estabelecido em Lei. Envio também os requerimentos 105, 106 e 107/2006 e os requerimentos verbais em anexo.

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
- Presidente -

Ao
Exmo. Sr. Marcelo Pinheiro
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG

GIH//.